

Ofício nº 550 (SF)

Brasília, em 11 de fevereiro de 2019.

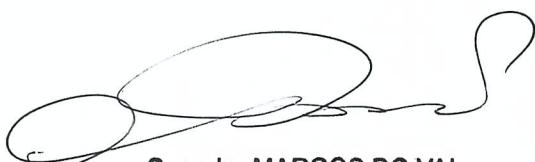
A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de arquivamento de Projeto de Lei.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que foi arquivado, definitivamente, nos termos do inciso II do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2018 (PL nº 5.851, de 2013, nessa Casa), que “Altera o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre parcelamento do solo urbano, para assegurar o direito de permanência das edificações na reserva de faixa não edificável de 15 (quinze) metros de cada lado das rodovias federais, ferrovias e dutos”.

Atenciosamente,



Senador MARCOS DO VAL  
Primeiro Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

